

HOSPITAL MERIDIONAL S.A.

CNPJ/MF nº 0.625.711/0001-51 - NIRE 32300028608 - ("Companhia")
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 02 de fevereiro de 2026

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 02 de fevereiro de 2026, às 15:00 horas, no escritório administrativo do Hospital Meridional S.A. ("Companhia"), localizado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055. 2. **Convocação:** As formalidades de convocação foram dispensadas diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"). 3. **Mesa:** Presidente: Bruno Moulin Machado; Secretário: Alexandra Santiago Ramalho Dall'orto. 4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os Senhores Conselheiros para deliberar sobre: (i) conhecer a renúncia do **Sr. Antônio Alves Benjamim Neto** do cargo de Diretor Presidente; (ii) conhecer a renúncia do **Sr. Thiago Lima Freitas Nogueira** do cargo de Diretor Financeiro; (iii) a eleição do **Sr. Gustavo Peixoto Soares Miguel** em substituição ao Sr. Antônio Alves Benjamim Neto, para o cargo de Diretor Presidente; (iv) a eleição do **Sr. Alexandre Augusto Olivieri** em substituição ao Sr. Thiago Lima Freitas Nogueira, para o cargo de Financeiro; e (v) a autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações que sejam tomadas. 5. **Deliberações:** Instalada a reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do conselho da administração, por **unanimidade de votos e sem quaisquer restrições**, resolveram: 5.1. Conhecer a renúncia do **Sr. Antônio Alves Benjamim Neto**, brasileiro, médico, casado sob regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.031.628 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 508.918.556-53, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, que havia sido eleito para compor o cargo de Diretor Presidente na RCA realizada no dia 14 de maio de 2024, registrada sob o nº 20240863275 na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, conforme o Termo de Renúncia arquivado na sede da Companhia. 5.2. Conhecer a renúncia do **Sr. Thiago Lima Freitas Nogueira**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº MG12467499 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 080.465.686-00, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, que havia sido eleito para compor o cargo de Diretor Financeiro na RCA realizada no dia 17 de janeiro de 2025, registrada sob o nº 20250085712 na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, conforme o Termo de Renúncia arquivado na sede da Companhia. 5.3. Em consequência da deliberação constante no item 5.1 acima, o **Sr. Antônio Alves Benjamim Neto** deixa de exercer o cargo de Diretor Presidente da Companhia, de modo que, o **Gustavo Peixoto Soares Miguel**, brasileiro, casado, médico, portador da identidade profissional CRM-ES nº 6993 e inscrito no CPF sob o nº 031.794.097-03, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, passa a exercer o cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia, com início do mandato em 02/02/2026 e término em 02/02/2028 ou até a eleição e posse de seu sucessor. 5.4. Em consequência da deliberação constante no item 5.2 acima, o **Sr. Thiago Lima Freitas Nogueira** deixa de exercer o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, de modo que, o **Sr. Alexandre Augusto Olivieri**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade nº 13774814 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 157.441.608-17, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, passa a exercer o cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia, com início do mandato em 02/02/2026 e término em 02/02/2028 ou até a eleição e posse de seu sucessor. Ato contínuo, os diretores eleitos para os cargos procederão com as assinaturas dos respectivos termos de posse, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), Anexos I e II, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia, passando efetiva e imediatamente a ocuparem os cargos na forma descrita e eleita acima, e declarando, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia por lei geral ou especial, nem está sob efeito de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e declarando ainda que possuem reputação ilibada, não ocupam cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e que não tem interesse conflitante com a Companhia. 5.5. A remuneração global da Diretoria da Companhia será oportunamente fixada pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2026, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia. 5.6. Em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a contar com a seguinte composição: (i) **Gustavo Peixoto Soares Miguel**, brasileiro, casado, médico, portador da identidade profissional CRM-ES nº 6993 e inscrito no CPF sob o nº 031.794.097-03, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, para o cargo de **Diretor Presidente**. (ii) **Alexandre Augusto Olivieri**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade nº 13774814 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 157.441.608-17, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, para o cargo de **Diretor Financeiro**. 6. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações tomadas acima. 7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Bruno Moulin Machado; Secretário: Alexandra Santiago Ramalho Dall'orto. **Conselheiros Presentes:** Bruno Moulin Machado, Antônio Alves Benjamim Neto e Ivan Lima. 8. **Certidão:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Ata registrada em 27.03.2026 sob protocolo 260253405.



14403 HOSPITAL MERIDIONAL-ED. CONV RCA 02-02-26.pdf

Código do documento: 14403



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

03 jul. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 14403

Criado por: Rafaela Casotte Cunha Daniel **Email:** arte@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2026-07-03T00:01:34-03:00

03 jul. 2026, 00:01:34 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2026-07-03T00:01:34-03:00

03 jul. 2026, 00:01:34 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2026-07-03T00:01:34-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 12241f7e36ad096b41621f9e909b5fe459fa52e64d8e4872114810ef737523e4

[SHA512]: c6d956ccf73a71321162f7f31c25b5f994fe7afaf1d1f744a0c2fbf94090db6274ce165b8a91d2fccbc9e1e5497458748e247873f8e902ad481b85f6e0c30f07

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB